

MUNICÍPIO
de Barra do Garças

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3931 / 2017

Data 02 de Outubro de 2017.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

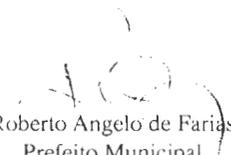
01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	8.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. - Poss Jurídica	10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$28.000,00
TOTAL GERAL:		28.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1902.449052000000	Equip. Mat. Permanente	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Bem. Previdenciários	600,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	8.923,24
01.001.01.031.0001.2146.339047000000	Obrig.Tributárias contributivas	8.476,76
SUB-TOTAL:		R\$28.000,00
TOTAL GERAL:		28.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal